

São Paulo, 24 de agosto de 2022

Contribuição para a Consulta Pública 131/2022

Vimos respeitosamente pelo presenta apresentar as nossas contribuições ao objeto da consulta pública MME 131/2022, originada pela portaria 672/GM/MME de 25/07/2022

- A 2W Energia, apoia e louva a ação ministerial de abertura e ampliação do mercado livre e a liberdade de escolha do consumidor final de energia
- Visando garantir a segurança de mercado, sugerimos a inserção de requisitos mínimos qualitativos para os agentes varejistas que requeiram habilitação e aprovação para representar consumidores com demanda contratada inferior aos atuais 500 KW, por exemplo, balanço auditado, patrimônio líquido mínimo, garantias financeiras, tempo de mercado etc.
- Sugerimos a intensificação dos dispositivos de desobrigação de lastro contratual das distribuidoras em ambiente regulado de forma a evitar sobrecontratação no ambiente cativo
- Entendemos que a figura do agregador de cargas tenderá a resolver conflitos da medição de energia e representar os ativos da concessionaria perante a CCEE, responsabilizando-se pelo balanço energético de determinado grupo consumidor, a exemplo de como ocorre no mecanismo de comercialização varejista
- Sugerimos a criação de um cronograma gradual de abertura do mercado frente ao recurso de demanda apresentada como forma de orientar os candidatos a consumidores de energia a programarem sua entrada e habilitação ao mercado livre em consonância com a data de vigência estabelecida em seus contratos.